



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 322, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 068/2022, datado em 30/03/2022 que opina a readaptação da servidora **Maria Quitéria da Silva Pereira**, CPF. 886.250.361-04, auxiliar de serviços operacionais I, matrícula: 2896 - provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais no setor administrativo da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, com a carga horária de 8 horas diárias, a partir de 11/04/2022 a 07/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal